



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 170/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Retificar o Decreto nº 053/2014, que concedeu Licença Premio por Assiduidade a Sr^a Laudiceia Gonçalves Farias, CPF nº 773.338.539-34, em seu período aquisitivo, para 10/03/2004 a 09/03/2009 e 10/03/2009 a 09/03/2014, e período de fluência, para 10/02/2014 a 09/08/2014.

Art. 2º - Convoco a servidora para o retorno aos trabalhos a partir do dia 20/08/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de agosto de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal